



EDITAL Nº 21, DE 05 de maio de 2022.

**CAMPUS DE NOVA ANDRADINA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO DO CAMPUS DE NOVA ANDRADINA - CPNA, instituída pela Portaria nº 12/2022, de 02 de maio de 2022, do campus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>NOVA ANDRADINA/MS</b>						
1.1	CPNA	Engenharia da Produção	1	40	Integral	Doutorado
1.2	CPNA	Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica	1	40	Integral	Doutorado

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

Curso ou área/subárea 1.1 **Engenharia de Produção**:

- cópia do diploma de graduação em **Engenharia da Produção**; e
- cópia do título de doutor em **Engenharia da Produção** ou da ata de defesa do doutorado

Curso ou área/Subárea 1.2 **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**

- cópia do diploma de graduação em **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**; e
- cópia do título de doutor em **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica** ou da ata de defesa do doutorado

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

Curso ou área/subárea 1.1 **Engenharia de Produção**:

- cópia do diploma de graduação em **Engenharia da Produção**; e
- cópia do título de mestre em **Engenharia da Produção** ou da ata de defesa do mestrado

Curso ou área/Subárea 1.2 **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**

- cópia do diploma de graduação em **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**; e
- cópia do título de mestre em **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica** ou da ata de defesa do mestrado

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

Curso ou área/subárea 1.1 **Engenharia de Produção**:

- cópia do diploma de graduação em **Engenharia da Produção**; e
- cópia do certificado de especialista em **Engenharia da Produção** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

Curso ou área/Subárea 1.2 **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**

- cópia do diploma de graduação em **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**; e
- cópia do certificado de especialista em **Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (1).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **10/05/2022** para candidatos com a titulação de **doutorado**;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **11/05/2022** para candidatos com a titulação de **mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpna.ufms.br/editais/>
- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **12/05/2022**, **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpna.ufms.br/editais/>
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpna.ufms.br/editais/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/05/2022** no <https://cpna.ufms.br/editais/>

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á **25/05/2022 às 8:00 horas** para o curso/área/subárea 1.1 : Engenharia de produção e às **14:00 horas** para o curso/área/subárea 1.2: Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica (**horário de Campo Grande - MS**), **via Google Meet o link para acesso a sala será publicado no endereço eletrônico <https://cpna.ufms.br/editais/>**
- 6.2.1. **O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;**
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **20/05/2022 às 8:00 horas (horário de Campo Grande - MS)** via Google Forms e terá prazo máximo de duração de 2:00 horas **o link para acesso a prova será divulgado para os candidatos das áreas 1.1 e 1.2 no endereço eletrônico <https://cpna.ufms.br/editais/>**
- 6.4. A prova didática será realizada no dia **26/05/2022 às 8:00 horas** para o curso/área/subárea 1.1: Engenharia de produção e às **14:00 horas** para o curso/área/subárea 1.2: Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica (**horário de Campo Grande - MS**) **via Google Meet**. O link para acesso a sala será divulgado com antecedência no endereço eletrônico <https://cpna.ufms.br/editais/>. O sorteio da ordem de apresentação, ocorrerá no dia da prova didática antes do início da prova de cada candidato, utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>. Logo após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail **eprod.cpna@ufms.br** a apresentação que será utilizada na sua prova didática. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. Não será permitido que os inscritos assistam a prova didática de outros candidatos.
- 6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **27/05/2022 às 08:00 horas** devendo os documentos serem enviados para o endereço [eprod.cpna@ufms.br](mailto:eprod.cpna@ufms.br) até o dia 26/05/2022 às 23:59 (horário de Campo Grande - MS).
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 27/05/2022 no endereço eletrônico <https://cpna.ufms.br/editais/>

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

### **Curso ou área/subárea: 1.1 Engenharia da Produção**

- Planejamento, Controle e Programação da Produção;
- Gestão da Cadeia de Suprimentos;
- Gestão de Sistemas da Qualidade.

### **Curso ou área/ subárea: 1.2 Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**

- Primeira e Segunda Lei da termodinâmica;
- Estática;
- Lei de Ohm;
- Circuitos Elétricos: Leis de Kirchhoff;
- Circuitos RC, RL e RLC.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

### **Curso ou área/subárea 1.1: Engenharia da Produção**

Filho, Moacir Godinho; Fernandes, Flavio Cesar Faria. Planejamento e Controle da Produção dos Fundamentos ao Essencial. 1ª Edição; Editora Atlas.

Nigel Slack; Brandon-Jones, Alistair; Johnston, Robert. Administração da produção. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

Ballou, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.

Corrêa, Henrique Luiz; Corrêa, Carlos A. Administração de produção e operações. 4. São Paulo: Atlas, 2017.  
Carpinetti, Luiz Cesar Ribeiro. Gestão da qualidade: conceitos e técnicas. 3. São Paulo: Atlas, 2016.

**Curso ou área/ subárea 1.2: Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica**

Halliday, David; Resnick, Robert; Walker, Jearl . Fundamentos de física, v.3: eletromagnetismo. 10. São Paulo: LTC, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788521632092.

Nussenzveig, Herch Moysés. Curso de física básica, v. 3: eletromagnetismo. 3. São Paulo: Blucher, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788521208020.

Tipler, Paul Allen; Mosca, Gene. Física para Cientistas e Engenheiros, Volume 1: Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2015. 759 P. ISBN 9788521617105.

Halliday , David; Resnick, Robert; Walker, Jearl. Fundamentos de física,v.2: gravitação, ondas e termodinâmica. 10. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788521632078

**O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.**

Nova Andradina, 05 de maio de 2022

**Prof. Laiane Alves de Andrade**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Laiane Alves de Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 05/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3254275** e o código CRC **EDB11AD8**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO**

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64  
Fone: (67)3449-2510  
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS